



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Visando esclarecer a forma de apuração dos custos para fins de elaboração do Termo de Referência para contratação da ferramenta United Nations Commodity Trade Statistics Database (UN Comtrade), assinatura Premium Institutional Pro 1 (multiusuários), em atendimento à demanda da Coordenação de Administração Aduaneira (COANA), Processo SEI nº 18220.000120/2026-25, apresenta-se os procedimentos administrativos utilizados na realização da pesquisa de preços.

1. NORMAS REGULAMENTARES

1.1. Conforme previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, no âmbito dos Administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços deverá ser realizada mediante utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

1.2. Ainda, os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, estabelecem que:

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;



II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;*
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;*
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;*
- d) data de emissão; e*
- e) nome completo e identificação do responsável.*

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

*IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do **caput**.*

*§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do **caput**, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.*

1.3. O art. 7º da mesma norma prevê que, nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º. No entanto, quando não for possível, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos ou semelhantes.

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação de assinatura da base de dados UN Comtrade, fornecida pela United Nation Publications, a qual concentra informações sobre o comércio de bens e serviços entre quase



todos os países do mundo. Estes dados são importantes para realizar um batimento espelhado, entre aqueles reportados pelo Brasil em relação a suas importações /exportações com os demais países e os declarados pelos outros países negociando com o Brasil. Por esta análise é possível levantar indícios de sub/superfaturamento ou sub/supervaloração, além da possibilidade de investigar fluxos financeiros ilícitos.

3. FONTES CONSULTADAS

3.1. Nos termos do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65, de 2021, para definição do valor estimado da contratação, foram analisados os seguintes parâmetros:

3.1.1. Sistemas oficiais de governo (Painel de Preços), disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços (Inciso I do art. 5º da IN 65/2021): Pesquisa de preços realizada no Portal de Compras do Governo federal (<https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/>), filtrada por palavras-chave, e resultado não encontrado. Anexo I

3.1.2. Contratações similares feitas pela Administração Pública (Inciso II do art. 5º da IN 65/2021): Pesquisa de preços realizada no Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>), filtrada por palavras-chave, e resultado não encontrado. Anexo II.

3.1.3. Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência do Poder Executivo Federal, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (Inciso III do art. 5º da IN 65/2021): Pesquisa de preços realizada na plataforma UN Comtrade (<https://shop.un.org/databases#Comtrade>). Anexo III.

3.1.4. Pesquisa direta com fornecedores (Inciso IV do art. 5º da IN 65/2021): Esse parâmetro não foi utilizado pois trata-se de uma assinatura de base de dados estatísticos internacionais (UN Comtrade), de propriedade exclusiva da Organização das Nações Unidas (ONU). O preço é público, tabelado e praticado globalmente pela referida entidade, não havendo revendedores ou distribuidores autorizados no Brasil que permitam a cotação de preços concorrenciais.

3.1.5. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas (Inciso V do art. 5º da IN 65/2021): Esse parâmetro não foi utilizado devido a eficácia dessa pesquisa ser limitada, pois não é possível fazer pesquisas internacionais na Consulta Pública de NFS-e (<https://www.nfse.gov.br/consultapublica>). Anexo IV.

3.2. Foram priorizadas as consultas aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN SEGES/ME nº 65/2021.



4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS E METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. O art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, descreve a metodologia a ser utilizada para obtenção do valor estimado para a contratação.

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

4.2. Os preços coletados nesta pesquisa, conforme documento(s) anexo(s) a esse relatório, são apresentadas em quadro a seguir:

Item nº	Descrição resumida (CATMAT/CATSER)	Unid. Fornec. *	Quant.	Fonte**	Preço (R\$)	Método*** (Justificativa)	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Assinatura de jornais e periódicos /acervo bibliográfico (com acesso online) (23108)	unidade	1	Painel de preços	*	MENOR PREÇO: único valor disponível, por não terem sido encontrados outros preços nas fontes obrigatórias.	USD 6.000,00	USD 6.000,00
				Banco de Preços	*			
				Proposta comercial futura contratada	USD 6.000,00			
				Link direto para contratação no site da futura contratada (Anexo IV)	USD 6.000,00			



4.3. No caso da contratação em tela, a obtenção do preço estimado deu-se com base no menor preço (disponível no site da United Nations) que também é o mesmo preço da proposta. Não foram encontrados outros preços nas demais fontes obrigatórias devido à natureza e singularidade do serviço, bem como pela exclusividade do fornecedor.

4.4. Não foi possível a obtenção do mínimo de três preços para estimativa do preço da contratação, pois, pela natureza e singularidade do serviço, bem como pela exclusividade do fornecedor, não há como fazer uma comparação com outros fornecedores.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO DA PESQUISA

5.1. O valor estimado da contratação é de USD 6.000,00, conforme memória de cálculo abaixo:

Item nº	Descrição resumida (catmat/catser)	Unid. Fornec.	Quant.	Valor unitário (USD)	Valor Total (USD)
1	Assinatura de jornais e periódicos/acervo bibliográfico (com acesso online) (23108) – UN COMTRADE Premium Institutional Pro 1	Unidade	1	USD 6.000,00	USD 6.000,00

5.2. Após realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65, de 2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é vantajoso para a Administração.

6. IDENTIFICAÇÃO DO(S) AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS ou EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Natasha Barzotto Hartmann Flessak, Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siape 1273689, natasha.flessak@rfb.gov.br, COANA/Coint – Coordenação de Controle de Intervenientes no Comércio Exterior, integrante da Equipe de Planejamento da Contratação.

7. DOS ANEXOS

Anexo I – Pannel de Compras do Governo Federal

Anexo II – Banco de Preços

Anexo III – Plataforma UN Comtrade

Anexo IV – Consulta Pública de NFS-e

Anexo V – Proposta Comercial do Fornecedor UN Comtrade



Ministério da
Fazenda



Receita Federal

Assinatura do(s) responsável(is) pela pesquisa

NATASHA BARZOTTO HARTMANN FLESSAK

Auditora Fiscal da Receita Federal Do Brasil – Matrícula 1273689

Aprovo o presente Relatório de Pesquisa de Preços.

Assinatura Gestor Responsável

FELIPE MENDES MORAES

Auditor Fiscal da Receita Federal Do Brasil – Matrícula 1794272

Coordenador-Geral de Administração Aduaneira – COANA

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 24/09/2026 11:45

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
106/2026	170010	Rascunho	ROSANA AIPPE OLIVEIRA
Título: UN Comtrade - United Nations Commodity Trade Statistics Database			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 3.471,7600	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
23108 - Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line	UNIDADE	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 37,4400	R\$ 44.790,7336	R\$ 3.471,7600
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 304,2784% Desvio Padrão: 136.288,5070 Maior Preço: R\$ 909.909,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE EST. PAULISTA J. MESQ FILHO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 16.502,4000	22/09/2026	Sim
2	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 69.348,4000	17/09/2026	Sim
3	I	CÂMARA DOS DEPUTADOS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 334.507,0000	17/09/2026	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 76.597,4000	17/09/2026	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 76.597,4000	17/09/2026	Sim
6	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO TST - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.170,0000	16/09/2026	Sim
7	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 538,8000	16/09/2026	Sim
8	I	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 6.875,0000	16/09/2026	Sim

9	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	5000 UNIDADE	R\$ 39,6000	16/09/2026	Sim
10	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 5.179,1400	16/09/2026	Sim
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	3000 UNIDADE	R\$ 74,4000	15/09/2026	Sim
12	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 14.404,8000	15/09/2026	Sim
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 9.844,1400	15/09/2026	Sim
14	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 240,0000	14/09/2026	Sim
15	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 240,0000	14/09/2026	Sim
16	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 210,0000	14/09/2026	Sim
17	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 180,0000	14/09/2026	Sim
18	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 252,0000	14/09/2026	Sim
19	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 180,0000	14/09/2026	Sim
20	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 252,0000	14/09/2026	Sim
21	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.426,9000	14/09/2026	Sim
22	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 478,8000	14/09/2026	Sim
23	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 6.960,0000	13/09/2026	Sim
24	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 238,8000	10/09/2026	Sim
25	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 25.500,0000	08/09/2026	Sim
26	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO TST - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 924,0000	07/09/2026	Sim
27	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 11.424,4000	07/09/2026	Sim
28	I	ESP-UNIVERSIDADE EST. PAULISTA J. MESQ FILHO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 31.948,3000	03/09/2026	Sim
29	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO TST - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.443,5200	02/09/2026	Sim
30	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 89.803,5000	02/09/2026	Sim
31	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 100,0000	01/09/2026	Sim
32	I	CAMARA DOS DEPUTADOS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 53.099,2000	31/08/2026	Sim
33	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO TST - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.045,6000	31/08/2026	Sim
i34	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 39.600,0000	30/08/2026	Sim
i35	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	8000 UNIDADE	R\$ 37,4400	30/08/2026	Sim
36	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 909.909,0000	27/08/2026	Sim
i37	I	PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 1.303,1200	27/08/2026	Sim
38	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.338,7400	26/08/2026	Sim
39	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 214,7600	26/08/2026	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA DE COMUNICACAO - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 3.500,0000	26/08/2026	Sim
41	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 42.077,0000	26/08/2026	Sim
i42	I	CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 14.928,0000	26/08/2026	Sim
43	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 152.270,0000	25/08/2026	Sim
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO				

44	I	PARA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 175.380,0000	25/08/2026	Sim
i 45	I	ESP - SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 6.624,0000	25/08/2026	Sim
46	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.372,9000	23/08/2026	Sim
47	I	AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 40.698,3000	23/08/2026	Sim
48	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.303,1200	20/08/2026	Sim
49	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 862,8000	20/08/2026	Sim
50	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 492,0000	20/08/2026	Sim

Legenda:

A Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MR **Matheus**
Plus



Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

Comtrade **Buscar com IA**

Último ano

Regiões e Estados



- ☐ Apenas o termo digitado
- ☐ Pesquisar pelo Objeto
- ☒ Todos ☐ Materiais ☐ Serviços

Mais Filtros

Resultados da Pesquisa

NENHUM RESULTADO ENCONTRADO
Revise a sua pesquisa, ajuste os filtros se necessário e tente novamente.

		
--	--	---

Cotação rápida...

MR **Matheus**
Plus



Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

IN 65/2021 (Lei nº 14.133) ▾

UN Comtrade



Buscar com IA

Último ano ▾

Regiões e Estados ▾



Apenas o termo digitado



Pesquisar pelo Objeto



Todos



Materiais



Serviços



Mais Filtros ▾



Resultados da Pesquisa



NENHUM RESULTADO ENCONTRADO

Revise a sua pesquisa, ajuste os filtros se necessário e tente novamente.



Cotação rápida...

MR **Matheus**
Plus



Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

IN 65/2021 (Lei nº 14.133) ▼

United Nations

Buscar com IA

Último ano ▼

Regiões e Estados ▼



- ☒ Apenas o termo digitado
- ☐ Pesquisar pelo Objeto
- ☐ Todos
- ☐ Materiais
- ☒ Serviços

Mais Filtros ▼

Resultados da Pesquisa



Aplicar filtros

Filtro Avançado

Pesquisar

Produtos

- ☐ Controle Qualidade - Laboratório Teste De Estabilidade Térmica Conforme O Método Indicado No Item 13.6 Do United Nations Manual Of Tests And Criteria (Rev. 8) Em Caso De Divergência Entre As Especificações Do Objeto, Constante Nos Anexos Deste Edital, E N (1)
- ☐ Controle Qualidade - Laboratório Teste De Sensibilidade Ao Atrito Conforme O Método Indicado No Item 13.5 Do United Nations Manual Of Tests And Criteria (Rev. 8) Em Caso De Divergência Entre As Especificações Do Objeto, Constante Nos Anexos Deste Edital, (1)

☐

Controle Qualidade - Laboratório Teste De Sensibilidade Ao Impacto Conforme O Método Indicado No Item 13.4.2 Do Unitec Nations Manual Of Tests And Criteria (Rev. 8) Em Caso De Divergência Entre As Especificações Do Objeto, Constante Nos Anexos Deste Edital

(1)▲

Preço

De

Até

R\$ 0,00

R\$ 9999,99

Quantidade

De

Até

0

9999

Período

ATENÇÃO: Removemos o(s) filtro(s) **Materiais/Serviços** pois não encontramos resultados com ele(s) selecionado(s).
Os resultados abaixo não correspondem ao(s) filtro(s) acima mencionado(s).

Produto ▼	UF ▼	Data ▼	Preço Un. ▼	Fornec.▼		
Portal Nacional de Contratações Públicas - Controle Qualidade - Laboratório Teste De Estabilidade Térmica Conforme O Método... 3 UNIDADE	RJ	19/06/26	R\$ 738,55	1	✕	☐ ▼
Portal Nacional de Contratações Públicas - Controle Qualidade - Laboratório Teste De Sensibilidade Ao Atrito Conforme O Método... 3 UNIDADE	RJ	19/06/26	R\$ 1.131,92	1	✕	☐ ▼
Portal Nacional de Contratações Públicas - Controle Qualidade - Laboratório Teste De Sensibilidade Ao Impacto Conforme O... 3 UNIDADE	RJ	19/06/26	R\$ 2.737,84	1	✕	☐ ▼

Foram encontrados **3 itens** para sua pesquisa.



Cotação rápida...

MR **Matheus**
Plus



Cotação Rápida

Inicie rapidamente uma cotação de preços.

IN 65/2021 (Lei nº 14.133) ▾

COMTRADE Premium Institutional

Buscar com IA

Último ano ▾

Regiões e Estados ▾

Mais Filtros ▾

Resultados da Pesquisa

NENHUM RESULTADO ENCONTRADO
Revise a sua pesquisa, ajuste os filtros se necessário e tente novamente.



DATABASES

JUMP TO



UN Comtrade Database

COMTRADE

Welcome to the UN Comtrade, the best source for detailed imports and exports statistics in goods and services reported by statistical authorities of close to 200 countries/areas since 1962. Discover the updated platform with new features to make your research faster, easier and more efficient.

comtradeplus.un.org

New Features

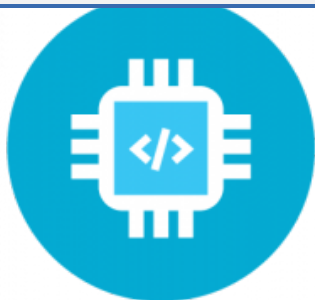


Single sign-on

The UN Comtrade provides a simpler sign-on experience through selected providers to login to UN Comtrade.

There is no need to create a new account/password when you have an account with those providers.

More powerful data API options



powerful data API options with a built-in developer portal for API definitions, testing, and obtaining your API keys.



New look and intuitive design

The UN Comtrade provides an easy way to find what you are looking for-like detailed imports and exports statistics in goods and services. Find them quickly and save the search for future re-use, thanks to the new look and more intuitive design.



Premium services

The UN Comtrade offers access to premium services, including bulk and Async(-batch) download. And priority preview access to Data Lake (when available).



New data, more parameters

The UN Comtrade features new data such as trade value in CIF and FOB, quantity in secondary unit codes, and gross weight. More parameters, including mode of transport, 2nd partner country, and customs procedure codes, are also available.

For any questions regarding your subscription or licensing, please reach out to subscriptions@un.org.

Visit and explore the [Comtrade](#) today!

New Options, New Pricing

With its additional features and functionality, UN Comtrade introduced a new pricing structure that began on 1 October 2022.

Comtrade Subscriptions

Comtrade subscription options and pricing

PLAN	PREMIUM INDIVIDUAL	PREMIUM INSTITUTIONAL PRO 1 (NOT-FOR-PROFIT AND ACADEMIC INSTITUTIONS)	PREMIUM INSTITUTIONAL PR 2 (PRIVATE SECTOR/FOR PROFIT)
Yearly Subscription	\$2,000	\$6,000	\$12,000
Type of Access	Individual	Institution-wide access	Institution-wide access
API/Batch/Bulk	5,000 queries per day	Unlimited queries per day	Unlimited queries per day
Terms of Use	Internal Use	Internal Use	Internal Use

For more information about the different types of subscriptions, [click here](#).

How to Order

To order, please contact us

at subscriptions@un.org indicating the subscription type from the options offered (Premium Individual, Premium Pro 1, Premium Pro 2).

Upon receipt of your request, we will contact you to arrange your preferred method of payment and set up access either by email domain such as trade.gov or User Name and Password.

Trials

We offer a trial subscription; please

visit <https://uncomtrade.org/docs/premium-trial-subscription/> for

The re-dissemination of UN Comtrade data

Re-dissemination means re-using UN Comtrade data as is (without any transformation) in other data platforms (printed or online), not for internal use

Prerequisite: to be able to re-disseminate, you have to be an active Premium Pro subscriber

Cost of re-dissemination: It is based on the type of application:

- (i) data visualization/analytics: 1 x Premium Pro subscription per year
- (ii) data extraction: Fee depends on a case-by-case basis, and in addition, you have to ensure that your users are also UN Comtrade subscribers (Premium Individual or Pro). There is an API for this.

Now, the difference between data visualization/analytics and data extraction: if you limit 100,000 records per download, then it is data visualization/analytics. If you do not limit the number of records to be downloaded, then it is data extraction.

Exception: No re-dissemination fee for the following use cases:

- A small number of records (up to 100,000)
- In Public/free-of-charge data visualization/analytics

In conclusion, having in mind an active Premium Pro subscription, you should choose which re-dissemination option is best for you:

- * Option (i): re-dissemination for data visualization/analytics application
- * Option (ii): re-dissemination for data extraction application

ENERGY STATISTICS

220 countries/territories on production, trade, transformation and consumption (end-use) for solid, liquid, and gaseous fuels, electricity, and heat. It contains data in their original units (e.g. metric tonnes, GWh) as well as calorific values to allow interfuel comparison in a common energy unit (terajoules). Currently, the database provides time series for the period 1950-2021 and is updated annually. Preliminary 2022 data are available for some countries, products and flows.

The main source of information for the Energy Statistics Database is the [UNSD Annual Questionnaire on Energy Statistics](#). Additional sources of information for the database include national, regional and international statistical publications - including, but not limited to publications from: the International Energy Agency (IEA), the Statistical Office of the European Communities (Eurostat), the International Atomic Energy Agency (IAEA), the Organization of the Petroleum Exporting Countries (OPEC), and the Organización Latinoamericana de Energía (OLADE). The Statistics Division prepares estimates where official data are incomplete or inconsistent.

To order

The database can be ordered by emailing United Nations Publications at subscriptions@un.org.

Pricing

- **Price for a single user:** US \$600
- **Price for multiple users:** US \$2,500
- **Price for annual updates:** 20% of the full price.

A 20% discount is available for academic and non-profit organizations (multiple users only).

Format of the energy statistics database

The Energy Statistics Database is available as a delimited text file (TXT). The fields of the file contain the following:

- **Country code:** Country code (1-3 digits)
- **Commodity code:** Energy database commodity code (2 characters)
- **Transaction code:**
Energy database transaction code (2-5 characters)
- **Transfer commodity code:** Empty
- **Export/import country code:**
Empty or destination/origin country code (0- 3 digits)

- **Unit:** Energy database unit code (3 characters)
- **Estimate indicator:** Empty or "*" if value is estimated (0-1 character)
- **Value:** Number

When you order the Energy Statistics Database, you will also receive the following material: **a)** description of the database; **b)** a legend of the database codes; and **c)** standard and country-specific conversion factors.

General disclaimer

To order, email United Nations Publications at subscriptions@un.org

NATIONAL ACCOUNTS STATISTICS

There are two United Nations Statistical Division (UNSD) databases on National Accounts, both available free of charge from the UNdata Portal at data.un.org:

- 1 National Accounts Official Country Data Database
- 2 National Accounts Estimates of Main Aggregates Database (the same data are also available at unstats.un.org/unsd/snaama in a slightly different format)

While the National Accounts Estimates of Main Aggregates Database can provide you with a comparable measure of countries' economies (e.g., constant 2010 prices, measures in US dollars and national currencies), it is not as detailed as the National Accounts Official Country Data Database (for example, there is no Gross Fixed Capital Formation broken down by industry). On the other hand, the latter displays only official data as provided by the country,

The full database is available for sale for USD \$600; further pricing details can also be found [here](#). This database is in MS Access format and UN Publications can provide a download link to it.

To order, email United Nations Publications at subscriptions@un.org

DSAR - DAILY SUBSISTENCE ALLOWANCE RATES

DSA rates are intended to relate to good commercial hotels and restaurants at various locations for more than 250 cities around the world. An additional amount of 15 percent of the average hotel and meal cost is included in the DSA rate to account for incidental expenses. DSA rates generally relate to specific cities within the country. An "elsewhere" rate is also generally provided to encompass all remaining areas of a country. For additional information and to subscribe, please contact us at subscriptions@un.org.

Once we have received your request, we will contact you to arrange your preferred method of access: either IP Address up to 10 IP ranges or User Name and Password.

DURATION	PRICE
1 Year	US \$325
2 Years	US \$550

***Note:** Non-profit organizations receive a 25% discount on subscriptions.

For additional information and multi-site licensing, contact us at: subscriptions@un.org

SUBSCRIBE



[🏠 Welcome to the United Nations](#)[English](#)**CUSTOMER SERVICE**[Contact Us](#)[Shipping Policy](#)[Returns Policy](#)[Special Sales](#)**ABOUT**[Who We Are](#)[Sales Proceeds](#)[Visit the Bookshop](#)[Tour the UN](#)**FOLLOW US**[Facebook](#)[Instagram](#)[Issuu](#)[Linkedin](#)[Twitter](#)[TERMS OF USE](#)[COPYRIGHT](#)[FRAUD ALERT](#)[PRIVACY NOTICE](#)

Como deseja consultar? *

☐ Por Chave de Acesso ☐ Por Dados da DPS

Chave de acesso da NFS-e *

CPF/CNPJ do Emitente *

Série da DPS *

Número da DPS *

Município de emissão *

Selecione...

☐

Sou humano



hCaptcha

[Privacidade - Termos e Condições](#)

Consultar

Limpar



(<http://idg.receita.fazenda.gov.br/>)



(<http://www.sebrae.com.br/>)



(<http://www.cnm.org.br/>)



(<http://www.abrasf.org.br/>)



(<http://portal.siscomex.gov.br/legislacao/orgaos/secretaria-de-comercio-exterior-secex>)

Consulta Pública da NFS-e | Versão 1.4.0.27

United Nations Publications
405 East 42nd Street, S-11FW001
New York, NY 10017 USA
T: 1-212-963-8303
subscriptions@un.org | shop.un.org

INVOICE #: 230351
INVOICE DATE: 09 Sep 2026
ACCOUNT #: 208215
TERMS #: Prepaid

QUOTE

BILLING INFORMATION

ID: 208215
Special Secretariat Federal Revenue, Brazil,COPOL,
Esplanada dos
Ministrios,Ministry of Finance Annex
Block P Annex, 2nd Floor,
Brasília-DF
70048-900
Brazil

Attention: Natasha Barzotto
Hartmann Flessak
Natasha.flessak@rfb.gov.br

SHIPPING INFORMATION

ID: 208216
Special Secretariat Federal Revenue, Brazil,COPOL,
Esplanada dos
Ministrios,Ministry of Finance Annex
Block P Annex, 2nd Floor
Brasília-DF
70048-900
Brazil

Attention: Natasha Barzotto
Hartmann Flessak
Natasha.flessak@rfb.gov.br

ISBN / SKU	PRODUCT	PRICE	QUANTITY	DISCOUNT	LINE TOTAL
ECOMU1N	COMTRADE Premium Institutional Pro1 Annual Subscription-New - English	\$6,000.00	1	0%	\$6,000.00

Brazilian Federal Tax ID (CNPJ): 00.394.460/0058-87

Please include the invoice number with payment.

Thank you for supporting the work of the UN.

FED ID 13-292-4889

QUOTE

Subtotal:	\$6,000.00
------------------	------------

Items quantity:	1
------------------------	---

Estimated weight (lbs):	0
--------------------------------	---

Ship via:	n/a
------------------	-----

Shipping & handling:	\$0.00
---------------------------------	--------

Order total:	\$6,000.00
---------------------	------------

Amount paid:	\$0.00
---------------------	--------

AMOUNT DUE:	\$6,000.00
--------------------	-------------------

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

FELIPE MENDES MORAES em 02/10/2026

NATASHA BARZOTTO HARTMANN FLESSAK em 01/10/2026.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

APYT.MHEG.KX7C9.WJJX

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

G2mP89dW9RohE1RI8/i5DRxuYR3dwiLVVJL9zC8YkWE=